



Guaratinguetá, 24 de maio de 2023.

Ofício C. n° 097/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.474, de 24.05.2023.

Le-se ao Processo  
Sala das Sessões 31/05/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0041/0859-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0013/2023, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Municipal do Pastor (a) Evangélico", informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.474, de 24 de maio de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

